CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

104

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2015

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA *"20 DE JULHO"* E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º . Fica concedida a Medalha 20 de julho à seguinte personalidade:

I – DIEGO FARIA RODRIGUES LOPES

Art. 2º. A entrega dar-se-á no Piumhi Tênis Clube – PTC Social, com sede à Praça Dr. Avelino de Queiroz, s/n, Centro, Piumhi-MG., às 20 horas do dia 11/07/2015.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de julho de 2015.

WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi